

## **PORTARIA Nº 2.480/2023**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, conforme processo Nº 11782/2023 composta dos seguintes membros:

- \* CLAUDIANA FERRANDI (Gestora)
- \* SÍLVIA MARA GUIMARÃES
- \* MARILENE BERMOND FILETI
- \* CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal